



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São José do Cedro

P O R T A R I A Nº 166/2015

O DOUTOR LUIZ CARLOS CITTADIN DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO a publicação do **Ato GP nº 2285 de 26 de outubro de 2015**, no Diário da Justiça Eletrônico nº 2226 de 27 de outubro de 2015 que outorgou à **Gabriella Cristina de Lima Silva** a delegação do **Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de São José do Cedro**;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso e Posse nº 50/2015, de 14 de dezembro de 2015 que declarou Gabriella Cristina de Lima Silva empossada no Cargo de Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos desta Comarca de São José do Cedro;

RESOLVE:

Art. 1º MARCAR o dia **8 de janeiro de 2016, às 09:00 horas**, para início da solenidade de transmissão do acervo do Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do município de São José do Cedro à **Gabriella Cristina de Lima Silva**, inscrita no Registro Geral sob o nº 2.278.598/PI, nomeada pelo Ato GP nº 2285 de 26 de outubro de 2015 – DJE nº 2226, de 27 de outubro de 2015. Na oportunidade o atual Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas transmitirá à nova titular do cartório os livros, papéis, registros, banco de dados e programas de informática instalados, a senha e dados necessários ao acesso de tais programas, garantindo a continuidade da prestação do serviço de forma adequada e eficiente, sem interrupção.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral de Justiça por meio do Sistema Hermes – Malote Digital – Divisão Administrativa.

São José do Cedro, 15 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Cittadin da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro